



# Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - 35370-000

CGC: 18.836.957/0001-38 - Insc. Estadual: ISENTO 110

Fax: (031) 871-1510 - Tels: (031) 871-1545 e (031) 871-1357

LEI Nº 1.409, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE VILA NOVA - BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A Câmara Municipal de Rio Casca por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade Vila Nova - Bairro Bela Vista, fundada em 22 de novembro de 1993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 27 de novembro de 1997

  
Waldyr Xavier Alvarenga

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS